

PORTARIA Nº. 584 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
LUCÉLIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS, ocupante de Assessor
Técnico Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período
de 21 a 25 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022,
suspensa por meio da PORTARIA Nº 128/2022, de 05 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022